

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
GABINETE DO REITOR

ATO DA REITORIA Nº 220/83

O Reitor da Universidade de Brasília, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na letra r do Regulamento Geral,

R E S O L V E :

1. Atribuir ao DEG a competência de:

a) coordenar toda a área de Ensino de Graduação;

b) coordenar as atividades da Diretoria de Asuntos Acadêmicos, no que se refere a ensino de graduação;

c) autorizar a realização de excursões e de natureza didática, de professores e alunos, previstas no Plano Anual de Atividades e relacionadas à área de graduação;

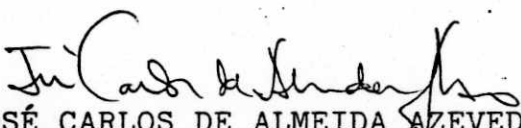
d) autorizar bolsas de monitores de graduação;

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
GABINETE DO REITOR

2. O Decano despachará com o Reitor.

3. Ficam revogadas disposições em contrário.

Brasília, 26 de maio de 1983.


JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA AZEVEDO
Reitor